



SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO**

**TOCANTINS**



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas  
- TO, 77015-014.  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761  
www.cee.to.gov.br  
conseduc@seduc.to.gov.br

**PORTARIA-SEDUC Nº 768, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**  
**Publicada no DOE nº 6353, de 21 de junho de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista os Pareceres CEE/TO/CEB N. 358/2023 e 359/2023, de 25 de abril de 2023, exarados nos Processos Administrativos SGD n. 2023/27000/013486 e 2023/27000/000095, resolve:

**Art. 1º RECONHECER**, pelo período de 4 (quatro) anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, situado à Rua 7 de setembro, nº 19, Centro, em Itaporã do Tocantins, neste Estado.

**Art. 2º RENOVAR**, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, situado à Rua 7 de setembro, nº 19, Centro, em Itaporã do Tocantins, neste Estado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato n. 241 - NM